

## PROCURAÇÃO

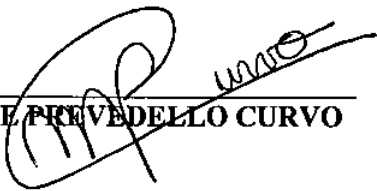
**OUTORGANTE: MARCIANE PREVEDELLO CURVO**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 796.288.181-04, portadora do RG nº 0730809-4/MT, residente e domiciliada à Rua das Imbuías, nº 74, Condomínio Alphaville Cuiabá I, Bairro Alphaville, Cuiabá/MT, CEP: 78061-360.

**OUTORGADO: MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 8.942, com escritório profissional à Rua Mistral nº 1, Ed. The Point Smart Business, Sala 901-A, Bairro Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, CEP: 78048-222.

**PODERES GERAIS:** Por este instrumento particular de mandato, constituo o patrono acima qualificado e, concedendo-lhe, poderes para o foro em geral com as cláusulas *AD JUDICIA ET EXTRA*, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defender a outorgante nas demandas em que for réu, seguindo-as até final decisão, interpondo os recursos legais.

**PODERES ESPECÍFICOS:** De igual modo, concedo ao advogado constituído, poderes especiais para elaborar defesa, impugnações, recursos, etc., perante ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, em especial ao Processo nº 14.113-5/2019 (Contas Anuais de Gestão/2018), podendo retirar autos da repartição pública, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em conformidade com o artigo 105 do Novo Código de Processo Civil (NCPC).

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANE PREVEDELLO CURVO